



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável	Angela Maria de Alencar Jeronimo Simão Pereira
E-mail	frotas@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de filtros para manutenção preventiva do ônibus volkswagen Modelo: 15.190 ano 2018/2019, placa: EZY8088 da rota escolar, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓD	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	611.029.029	FILTRO MOTOR W1160 para ônibus volkswagen 15.190 ano 2018/2019	UN	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
2	611.029.030	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCD0952 para ônibus volkswagen 15.190 ano 2018/2019	UN	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
3	611.029.031	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACOR para ônibus volkswagen 15.190 ano 2018/2019	UN	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
4	611.029.032	FILTRO DE AR ASR 839 para ônibus volkswagen 15.190 ano 2018/2019	UN	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00

1.2. Classificação do objeto: filtro automotivo.

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: É dispensado projeto básico por se tratar de aquisição de filtros automotivos.

Análise de risco: A não aquisição dos filtros para manutenção preventiva pode acarretar danos mecânicos sérios e custosos, como superaquecimento e falha do motor, perda de potência e aumento no consumo de combustível, prejuízos para o sistema de injeção e, em casos extremos, pode levar à fundição do motor. Manter os filtros em bom estado é essencial para a segurança e longevidade do veículo.

1.5. Valor total: O valor total estimado para aquisição do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas da região praticantes desse segmento, considerando também sites eletrônicos e contratações anteriores, chegando a um valor conforme descrito.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

Os filtros (óleo, ar e combustível) são componentes essenciais para o correto desempenho do motor, pois impedem a entrada de impurezas que podem causar desgaste prematuro, falhas mecânicas e aumento no consumo de combustível. A substituição periódica desses itens é indispensável para a manutenção preventiva da frota, conforme recomendações dos fabricantes e boas práticas de gestão veicular.

Solicitamos que a aquisição dos filtros seja realizada por compra direta, ao invés de via sistema LINK, devido o recurso da ficha de despesa usada para manutenção de veículos da rota escolar ser originada de EMENDA ESTADUAL, conflitando com o sistema LINK e não sendo possível realizar pela plataforma.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Ficha	Programática	Fonte
314	Transporte Escolar	Recurso Estadual



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

3.1. Origem do recurso: Recurso Estadual.

4- Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução: Os produtos devem ser novos e atender ao descritivo de cada produto listado no Item 1 deste documento. A entrega será única, na totalidade do empenho por conta da contratada, no prazo máximo de 5 dias úteis contados a partir do recebimento do empenho.

O empenho deverá acompanhar a respectiva nota fiscal eletrônica de venda com informações de dados bancários para pagamento. Os produtos que não atenderem às especificações descritas neste termo serão recusados no ato da entrega e terão prazo de 5 dias úteis para nova entrega.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto: O material deverá ser entregue no almoxarifado municipal, localizado na Rua: Carlos Bleinroth S/N, na entrada da cidade, em frente ao portal do Cristo, CEP: 19.780-025, Quatá - SP, em dias úteis, obedecendo ao calendário municipal, das 7:30h às 10:30h e das 13:00h às 16:03h, aos responsáveis do local, José Airton ou Fabrício Croscatto, juntamente com a nota fiscal para conferência.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de 90 dias contra defeitos de fabricação, conforme o CDC. Garantir a entrega de produtos novos, sem avarias. A contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição do material rejeitado, em até 5 (cinco) dias úteis, se estes apresentarem defeitos de fabricação ou divergências relativas às especificações do veículo (incompatibilidade).

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência de 40 dias, contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Informações do Veículo:

Veículo/modelo: 15.190 VOLKSWAGEN

Chassi: 9532E82WORK911630

Ano: 2018/2019

Km: 69.307

Cor: Amarelo

Placa: EZY8088

Obs: Obrigatório constar a placa do veículo na nota fiscal.

6- Obrigações da contratada:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal de venda.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

- Emitir Nota Fiscal eletrônica de venda correspondente à empresa que apresentou a documentação na fase de cotação;
- Fornecer dados bancários para o pagamento da nota fiscal ocorrer por transferência eletrônica identificada em até 30 DIAS.
- Obrigatório constar a placa do veículo na nota fiscal.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira – Secretária Municipal de Educação

Fiscalização: Ana Júlia Antunes Serafim – Diretora de Obras (Responsável pela frota de veículos).

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta dias) contados a partir do recebimento definitivo do objeto e da respectiva Nota Fiscal de venda, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ informado na proposta/orçamento que deu origem ao empenho.

Fone: (18) 3366 - 2094 / (17) 99660-0583

Email: secretariaeducacao@quata.sp.gov.br / frotas@quata.sp.gov.br

Anexo:

Imagens apenas de referência dos itens



Foto ilustrativa
Filtro de óleo



Foto ilustrativa
Filtro de combustível racor



Foto ilustrativa
Filtro de combustível



Foto ilustrativa Filtro de ar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

Quatá/SP, 09 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente



ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMAO

Data: 09/02/2026 16:52:13-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
Secretária Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente

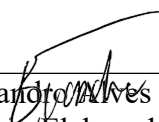


ANA JULIA ANTUNES SERAFIM SILVA

Data: 10/02/2026 07:38:40-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ana júlia Antunes Serafim
Diretora de Obras (Responsável pela frota de veículos)


Evandro Alves
Escriturário/Elaborador TR